

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Grameira Maxmil LTDA, CNPJ: 80.827.645/0001-31 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO para Fabricação de Adubos e Fertilizantes a ser implantada na Rua Durval Moletta, n° 1744, Área rural de São José dos Pinhais, São José dos Pinhais/Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Grameira Maxmil LTDA, CNPJ: 80.827.645/0001-31 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO para Compostagem de resíduos orgânicos, Compostagem de resíduos sólidos urbanos - parcela orgânica e Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) a ser implantada na Rua Durval Moletta, n° 1744, Área rural de São José dos Pinhais, São José dos Pinhais/Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MINERAÇÃO CERRO AZUL LTDA.EPP, torna público que REQUEREU junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Prévia, para extração mineral de CALCÁRIO, na Localidade de São Sebastião, no Município Cerro Azul-(PR), referente aos processos ANM n° 820.564/80 e 820.563/80

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - HERLEI APARECIDO RODRIGUES e NADIA VIEIRA LOPES
- 2 - ANTONIO LEITE DA SILVA e FRANCISCA VILMA DA SILVA
- 3 - RENAN LINO MACHADO e DAIANE CRISTINA LEVANDOVSKI LARA
- 4 - MIGUEL MARIANO MARZINEK e ELIANE CHARNEKI (1º Serviço de Registro Civil de Curitiba-PR)

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 4 de dezembro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS

Cartório Distrital da Barreirinha

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabelã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

- 1 - MAXIMILIANO DE LIMA E SILVA e STASI DANIELLI LEHRER;
- 2 - LIAM SEOSAMH O LAIGHIN e GABRIELA DAOU VERENHITACH;
- 3 - EDUARDO POZZEBON e BÁRBARA CATHERINE NADOLNE ROSÁRIO;
- 4 - EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA e VIVIAN PAES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba - PR, 4 de dezembro de 2019

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabelã e Registradora Titular

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - RODRIGO MATHIAS PAIFER e FABIANE DE ANDRADE.
- 2 - HILIEL DE ABREU e GEISSA GOMES DA CONCEIÇÃO
- 3 - ANDRÉ RAMOS DE QUEIROZ CAMACAM e BIANCA MOARA PIVATO MATT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 4 de dezembro de 2019.

Eu, Ricardo Vidinich, síndico do Condomínio Edifício Caiobá, Condomínio do Edifício Clube Garagem I e Condomínio Edifício Clube Garagem II convoco para Assembleia Geral Ordinária Anual, conforme Art. 25 da Convenção, a se realizar no Secovi-PR sito à rua Dr. Pedrosa, 475 Centro, Curitiba-PR no dia 16 de dezembro de 2019, às 18h30 em primeira convocação com pelo menos 25% dos condôminos e às 19h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes. Todos os ritos seguirão o definido na Convenção do Condomínio que está disponível no site <https://conedcaioaba.wixsite.com/edificio-caioaba>. Lembrando que na Assembleia Geral Ordinária de 2017 estabeleceu-se que todas as procurações devem ser específicas para Assembleia a que se refere e ser citada na própria procuração. Os trabalhos ocorrerão com a seguinte pauta: 1)Aprovação da prestação de contas da administração do período dezembro de 2018 a novembro de 2019; 2) Aprovação do orçamento anual 2020; 3) Eleição do Conselho Consultivo para o ano 2020; 4) Discussão de alternativas para reforma de prumadas e de recalque de água; 5) Discussão sobre renovação do aluguel de Antenas para TIM/American Towers; 6) Discussão renegociação aluguel antenas TVE e RICTV; 7) Discussão de prioridades sobre ações adicionais a serem tomadas para atendimento a redução de custos, reformas e melhorias; e 8) Assuntos Gerais. Caiobá, 28 de setembro de 2019.

COMBRASHOP CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS

CNPJ/MF N° 78.238.813/0001-01

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMBRASHOP CIA BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, na sede social da companhia, na Av. Cândido de Abreu n° 127, subsolo, em Curitiba – PR, no dia 11/12/2019, às 14h (quatorze horas), a fim de tomar conhecimento, deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: Definição dos membros a serem indicados pela Combrashop aos cargos do Conselho de Administração da Combrashop Shopping Centers S.A. para 2020, nos termos do artigo 9º, §1º, alínea (e), do Estatuto Social da Combrashop.

Curitiba, 28 de novembro de 2019

Nelsi Paulo Frizzo e Mario Neder de Araújo – Diretores

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CIVEL FORO CENTRAL

DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
EDITAL DE CITAÇÃO DE VALDIR LUIZ BREDIA (RG: 12266367 SSP/PR e CPF/CNPJ: 164.463.059-15), com prazo de 40 dias. FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos expedidos nos autos de AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL / Locação de Imóvel registrados sob nº 0010487- 18 2017.8.16.0194 proposta por American Tower do Brasil Ltda (CPF/CNPJ: 04.052.108/0001-89) contra VALDIR LUIZ BREDIA (RG: 12266367 SSP/PR e CPF/CNPJ: 164.463.059-15) e, estando o requerido em local incerto, fica citado dos termos da ação: Em 23 de setembro de 2001 o Réu, firmou, na qualidade de locadores, com a empresa TELEPAR CELULAR S/A na qualidade de locatária, Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais ("Contrato de Locação") tendo por objeto um imóvel localizado à Rua Angelo Rombaldi, lote 11, quadra 06, Cidade Céu Azul/PR. Imperioso mencionar que a TELEPAR CELULAR S/A foi incorporada pela TIM CELULAR S/A sendo que essa última cedeu os direitos e obrigações relativas ao contrato de locação à AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA. O Contrato de Locação em questão foi firmado por escrito e com prazo determinado de 36 (trinta e seis) meses a contar de 23 de setembro de 2001, renovável automaticamente por igual período. O contrato renovou-se mediante três termos aditivos, no qual majoraram os valores dos aluguéis e ratificaram as demais cláusulas do contrato original. Sendo assim o presente contrato encontra-se em plena vigência até 22 de setembro de 2019 e, as prestações locatícias vêm sendo devidamente quitadas. Ainda há que se ressaltar que a finalidade da locação vem sendo mantida, o que se torna inconstante ante o objeto social da Autora inequivocamente previsto em seu Contrato Social. Ademais, conforme será demonstrado ao longo da petição inicial, encontram-se preenchidos todos os requisitos legais necessários à propositura e procedência do presente feito, motivo pelo qual a Autora pretende, por meio da presente ação, valerse do direito que lhe confere a lei de ter declarada judicialmente a renovação do contrato de locação que possui com Ré. Dá-se à causa o valor de R\$ 16.194,96 em setembro de 2017. Outrossim, fica o requerido citado dos termos da ação e, para querendo apresentar contestação no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado, sob pena de presumir-se aceito como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 20/11/19.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Curitiba/PR

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico Industrial, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 12 e 14, incisos I e II do seu Estatuto Social, convida a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 09 de dezembro de 2019 às 16:30 horas em primeira convocação e trinta minutos após com qualquer número de presentes em sua sede, na rua Luiz Franceschi, 963, Araucária/PR, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Prestação de Contas do Exercício de 2017/2018
 - b) Relatório de Atividades desenvolvidas e projetos
 - c) Análise e deliberações a respeito do Art. 14, inciso II do Estatuto Social
 - d) Assuntos Diversos.
- Cordialmente
Fundação Instituto Tecnológico Industrial
Paulo Edson Berehulka Inocencio

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

DO PARANÁ CIEE/PR - CNPJ nº 76.610.591/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEE/PR, de acordo com o Artigo 8º § 1º e Artigo 11 inciso III do Estatuto Social, convoca os Senhores Membros Titulares e Beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2019, em sua sede à Rua Ivo Leão, nº 42, Curitiba-PR, às 10h30 em primeira convocação ou às 11h em segunda convocação, para cumprir a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovar a aquisição de Imóvel em Curitiba, sito à Rua Dr. Faivre, 398, Centro.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Domingos Tarço Murta Ramalho

Diretor-Presidente

**CN ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF N.º 07.018.663/0001-82 | NIRE 41300072191

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019, DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de novembro de 2019, às 14h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404/1976, constatando-se a presença 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da Lei 6.404/1976 foram dispensados mediante o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos de Loyola e Silva e a Sra. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, como secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Destituição do Diretor Vice-Presidente da Companhia; (b) Ratificação da Renúncia do Diretor Financeiro; (c) Eleição de novo Diretor Financeiro; (d) Eleição de nova Diretora Vice-Presidente; e (e) Consolidação da composição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Aprovar a destituição do Sr. CESAR AUGUSTO PILI ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2019, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados; (b) Ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. DOUGLAS ALNEY VOSGERAU ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos desde 28 de outubro de 2019, data da efetiva renúncia, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados; (c) Eleger o Sr. ERIK ALEXANDER JENICHEN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5.731.448-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.997.589-41, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 976, Centro, CEP: 83.601-030, Campo Largo/PR, para o cargo de Diretor Financeiro, a partir desta data, com mandato unificado aos demais membros da Diretoria da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2021, podendo ser reeleito, conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora indicado aceita sua nomeação e tomará posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando neste ato ter conhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e, consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais fora eleito; (d) Eleger a Sra. JACQUELINE IWERSEN DE LOYOLA E SILVA, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 8.809.291-0, SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.390.869-04, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Pedro, 720, ap. 603, Curitiba, Paraná, para o cargo de Diretora Vice-Presidente, a partir desta data, com mandato unificado aos demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2021, podendo ser reeleita, conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Companhia. A Diretora ora eleita aceita sua nomeação e toma posse na data supramencionada, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando neste ato ter conhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e, consequentemente não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer as atividades para as quais fora eleita; (e) Em decorrência das deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, passará a ser composta pelos Srs. Carlos de Loyola e Silva, como Diretor Presidente; Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, como Diretora Vice-Presidente; e Erik Alexander Jenichen, como Diretor Financeiro. **ENCERRAMENTO, LAVATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Curitiba, 06 de novembro de 2019. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. (as.) Carlos de Loyola e Silva, presidente, e Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, secretária. Registrada na Junta Comercial do Paraná, em 25/11/19, sob n.º 20197228895.

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 09.438.590/0001-03 | NIRE 41 3 0007459-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019, DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia, na Rua João Negrão, 2226, 1º andar, Bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada mediante a presença da totalidade dos membros do Conselho. MESA: Presidente: CARLOS DE LOYOLA E SILVA. Secretário: EDMUNDO TALAMINI FILHO. **ORDEM DO DIA:** a) Destituição do Diretor de Novos Negócios da Companhia; b) Consolidação da composição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes: a) Aprovar a destituição do Sr. CESAR AUGUSTO PILI ao cargo de Diretor de Novos Negócios da Companhia, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2019, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados; b) Em decorrência da deliberação constante na alínea "a", consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato a se expirar na Reunião do Conselho de Administração à realizar-se logo após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, passará a ser composta pelos Srs. Carlos de Loyola e Silva, como Diretor Presidente; Douglas Alney Vosgerau, como Diretor Financeiro; Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, como Diretora Jurídica; e Erik Alexander Jenichen, como Diretor de Controladoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Curitiba, 30 de setembro de 2019. Certifico que a presente ata é cópia original da lavrada em livro próprio. (as.) Carlos de Loyola e Silva, presidente; e Edmundo Talamini Filho, secretário. Registrada na Junta Comercial do Paraná em 19/11/2019 sob n.º 20196774675.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARAGEM

AUTOMÁTICA DEODORO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Srs. Condôminos, Na qualidade de síndica deste condomínio e de acordo com o estatuto sirvo-me da presente para convocar V.Sas. a participarem da AGE a realizar-se no dia 16/12/2019, nas dependências da GARAGEM, às 18:00 horas em 1ª convocação ou 19:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de participantes, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia.

- 1º Apresentação dos orçamentos relativo ao reboco das laterais externa do prédio.
- 2º Aprovação dos valores para renovação do seguro.
- 3º Esclarecimento sobre exigências do Corpo de Bombeiros.

MARIA AUGUSTA GIMENES (SÍNDICA)



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.852/2019

O Município de Piraquara, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente ao pregoão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material didático escolar para distribuição aos educandos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2020, será realizada no dia 19 de dezembro de 2019, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R\$ 625.019,12 (seiscentos e vinte e cinco mil e cento e dez reais e dez centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal n.º 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações.". Piraquara, 3 de dezembro de 2019. **Sheila Guimarães Veloso** - Pregoeira Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 58.592/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, II da Lei 8.666/1993, **RATIFICA** o Processo nº 58.592/2019 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019, de contratação da empresa RODRIGO CIPRIANO DOS SANTOS RISOLIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 31.286.398/0001-06, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados, na quantidade de 300 (trezentas) horas técnicas, para a atualização e adequação da Legislação Municipal Tributária e Financeira. O presente tem como escopo a compatibilização da referida legislação municipal com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Nacional, Código Tributário Municipal, Código Civil e Novo Código de Processo Civil a fim de permitir sua adequada aplicabilidade junto à Administração Tributária Municipal, sob o valor total de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais). Piraquara, 03 de dezembro de 2019. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 30.622/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 30.622/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019, que tem por objeto a locação de software para Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, compreendendo conversão de dados, implantação, parametrização e manutenção mensal, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 621 – sala 03, bairro Pitanguinha, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.252.028/0001-65, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, pelo valor total estimado de R\$ 1.975.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de dezembro de 2019. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 37161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 37.161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada e capina com retirada dos resíduos, no Município de Piraquara. **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **EMPREIPAK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sede na Rua Edeiriz Correia, nº 01 – casa 4, bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.532.341/0001-88, vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais); **JOÃO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI**, com sede na Rua José Ribeiro Barros, nº 20, bairro Santa Helena 3, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.711.759/0001-88, vencedora do item 2, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 876.000,00** (oitocentos e setenta e seis mil reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de dezembro de 2019. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli** - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 17/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.817/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da concorrência acima citada, que tem por objeto a Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, 10.109,00 m², na Planta Vila Fuck, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos, placas de comunicação visual e serviços diversos. Trechos: Rua Afonso Favoretto (Trecho entre as Ruas Alberto Ribeiro e Leocádia Cordeiro Siqueira) Rua Francisco Ribeiro Junior (Trecho entre as Ruas Wismar da Costa Lima e Mathias Jacomel Júnior) Rua Graçiosa Jacomel Dal Col (Trecho entre as Ruas Angela da Costa Lima e Leocádia Cordeiro Siqueira), **fica SUSPensa**, em virtude da necessidade de alterações no instrumento convocatório. Esclarecimentos e alterações no edital, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno. Piraquara, 04 de dezembro de 2019. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações